

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
1º QUADRIMESTRE DE 2013
AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 28/05/2013

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Primeiro Quadrimestre de 2013, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do primeiro e do segundo bimestres de 2013, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumprir informar que, em razão de a população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que tratam os art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita a análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados no primeiro e no segundo bimestres de 2013.

1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluído as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2013 no montante de R\$ 11.904.955,00. A receita efetivada no período de janeiro a abril de 2013 foi de R\$ 4.339.081,14, tendo sido arrecadado, portanto, 36,45% da meta anual. Comparada à projeção para o período, no valor de R\$ 3.586.121,60, constante na programação financeira, que considerou as reestimativas de receitas, demonstra-se um excedente de 21%. Esse desempenho foi propiciado pelo resultado positivo das receitas de capital, que atingiu o percentual de realização equivalente a 1.662,07 % da programação anual.

QUADRO 1 □ DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Program. no Período	Realiz. no Período	% Real. Ano	% Real. Período
1 □ Receitas Correntes	13.684.495,00	4.120.887,75	4.205.904,94	30,73	102,06
Receita Tributária	531.000,00	100.387,42	155.541,26	29,29	154,94
Receita de Contribuições	811.000,00	251.888,60	212.209,83	26,17	84,25
Receita Patrimonial	875.315,00	244.183,20	67.704,23	7,73	27,73
Receita Agropecuária	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	45.000,00	10.327,88	17.313,55	38,47	167,64
Transferências Correntes	11.347.980,00	3.494.862,55	3.729.069,91	32,86	106,70
Outras Rec. Correntes	73.700,00	19.238,10	24.066,16	32,65	125,10
3 □ Receitas de Capital	43.500,00	6.715,92	723.000,70	1662,07	10765,48
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort. de Empréstimos	15.000,00	4.436,25	5.070,58	33,80	114,30
Transfer. De Capital	5.000,00	1.780,60	705.523,10	14110,46	39622,27
Outras Rec. De Capital	1.500,00	499,05	12.407,02	827,13	2.486,13
4 (-) Deduç. da Receita	1.823.040,00	541.482,05	589.824,50	32,35	108,93
Total da Receita	11.904.955,00	3.586.121,60	4.339.081,14	36,45	121,00

O total das Receitas Correntes e intraorçamentárias previsto para o período considerado (janeiro a abril), de acordo com a programação financeira, foram de R\$ 4.120.887,75. Os valores

realizados corresponderam a R\$ 4.205.904,94, superando 2,06% da meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as receitas de transferências correntes e a receita tributária, que figuraram, respectivamente, com 72,35% e 3,58% do total da receita orçamentária realizada, sobressaindo-se o mau desempenho das Receitas patrimoniais, que apresentaram variação negativa de 72,27% em relação ao previsto para o período, correspondendo a 7,73% do valor projetado para o exercício.

Conforme o balancete divulgado, a Receita Tributária atingiu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 155.541,26, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 100.387,42, representa uma realização de 154,94 % da projeção para o período e 29,29% do valor estimado para o ano.

O IPTU arrecadou 0,72% da meta anual, ou seja, previa-se o ingresso de R\$ 155.000,00, tendo sido arrecadados R\$ 1.120,02. A arrecadação dessa receita tem relação direta com o valor venal dos imóveis.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis ITBI, para o qual havia uma projeção de R\$ 90.000,00 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 51.690,00, 57,43% do valor previsto para 2013. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, cujas transações, de acordo com o número de guias de transmissão emitidas, representaram um acréscimo em relação a igual período do exercício anterior.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 63.716,47, o que representa 39,82% da previsão anual. O bom desempenho dessa importante fonte de receita municipal, deve-se à implementação de uma política de combate à sonegação de impostos, bem como à atualização da legislação municipal.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 15.025,82, contra uma projeção de R\$ 56.000,00. Arrecadou-se, portanto 26,83 % da meta anual.

As Receitas de Contribuições acumularam no ano, até o mês de abril, o valor de R\$ 212.209,83, correspondendo a 26,17 da previsão anual. As receitas mais expressivas nesse grupo decorrentes da contribuição patronal ao Regime Próprio de Previdência Social registraram uma arrecadação de R\$ 67.678,52, correspondendo a 25,07 % da projeção anual.

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios FPM , que totalizou R\$ 1.933.377,17 no período, correspondendo a 30,04% da previsão anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional STN , a qual estimou uma variação positiva referente às transferências aos Estados e Municípios.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 Lei Kandir realizou 33,03% do valor previsto. A previsão dessa receita pautou-se, também, nas recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional, que indicou uma leve redução dos repasses da União aos Municípios.

As Transferências de Convênios com a União demonstraram um realizado de 84,51% em comparação à projeção para o ano, correspondendo a R\$ 124.646,66.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 827.790,55, ou seja, 32,53% da expectativa inicial, que era de R\$ 2.545.000,0. O comportamento dessa

receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, que sofreu um pequeno decréscimo em relação ao ano anterior.

As Outras Transferências Correntes registraram o montante de R\$ 24.066,16, representando 32,65 % do total previsto. Esse comportamento é verificado, principalmente, no grupo de indenizações e restituições, para um valor anual projetado de R\$ 56.000,00, ocorreu um realizado de R\$ 18.232,22.

As Receitas de Capital alcançaram 1.662,07% do previsto. A maior previsão e, também, maior desempenho verificado (a) nesse grupo ocorreu nas receitas de transferências de capital, que demonstraram um ingresso de R\$ 705.523,10 diante do projetado no valor de R\$ 5.000,00. Na composição dessa receita, prevalece o item transferências intergovernamentais que teve desempenho correspondente ao ingresso de R\$ 429.758,00.

2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o RPPS, no período de janeiro a abril de 2013, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 0,69, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ 1.352.629,49. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período.

As Despesas Liquidadas, considerando as operações intraorçamentárias (transferências patronais para o RPPS), no acumulado do ano até abril de 2013, totalizaram R\$ 2.986.451,65, valor equivalente a 88,23% da previsão para o período. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 2.844.019,19, correspondendo a 99,60% da projeção. As despesas de capital totalizaram R\$ 142.432,46, inferiores ao valor projetado para o período de R\$ 148.011,46.

QUADRO 2 □ RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
(1) Receita Total	3.586.121,60	4.339.081,14	121,00

Despesas Liquidadas	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Despesas Correntes	2.855.311,48	2.844.019,19	99,90
Pessoal e Encargos Sociais	1.579.309,78	1.569.682,02	99,39
Juros e Encargos da Dívida	2.427,87	2.248,74	92,62
Outras Despesas Correntes	1.273.573,83	1.272.088,43	99,88
Despesas de Capital	148.011,46	142.432,46	96,23
Investimentos	118.159,55	111.692,15	94,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	29.851,91	30.740,31	102,98

Outras Contingência	Desp.Reserva	381.352,97	0,00	0,00
Transferências ao R P P S		0,00	0,00	0,00
(2) Despesa Total		3.384.675,91	2.986.451,65	88,23
Resultado Orçamentário (1-2)		201.445,69	1.352.629,49	
Relação Despesa/Receita (2 / 1)		0,94	0,69	

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito e de outros compromissos de longo prazo, somaram R\$ 2.248,74, correspondendo a 92,62% do total estimado para o período. Já as despesas com a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 30.740,31, representaram um desembolso correspondente a 102,98% do total programado.

Nesse aspecto, cabe aqui um registro: conforme demonstrado anteriormente, as receitas provenientes das liberações de operações de crédito totalizaram R\$ 0,00 para um valor amortizado de R\$ 30.740,31 e um pagamento de juros de R\$ 2.248,74. Essa ocorrência indica, então, que o Município, além de honrar com a totalidade do pagamento dos juros, também realizou amortização líquida do principal de sua dívida.

Já em relação às despesas com investimentos, foram inferiores ao valor inicialmente projetado, que foi de R\$ 118.159,55, apresentando uma execução de R\$ 111.692,15.

Conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 879.127,69, o que corresponde a 28,41% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Particularmente no tocante ao FUNDEB, conforme demonstrado no referido demonstrativo, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi deficitário em relação ao FUNDEB. Assim, a perda foi computada nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites. Cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% do total recebido desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 233.894,39, o que corresponde a 100,83% dos recursos do referido fundo atendendo ao dispositivo legal supracitado.

Os gastos com saúde, conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária atingiu o montante de R\$ 531.835,03, o que corresponde a 17,18% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000.

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecido, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Secretário da Fazenda